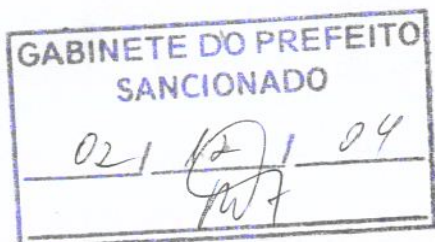


LEI Nº 088/2004 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004



**“DENOMINA O CENTRO DE SAUDE
CENTRAL DE CENTRO DE SAUDE
JAIME DIAS PEREIRA”.**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PEDRO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições a mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Saúde Central Construído na Avenida Brasil nº 1562 de CENTRO DE SAUDE JAIME DIAS PEREIRA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito de Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2004.



PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal

